

**ERRATA 28/05/2024**  
**SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS,**  
**PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL**  
**INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HWM nº 11/2022**  
**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Ao dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, nas dependências do Hospital Infantil Waldemar Monastier, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 85/2024 estando presente os membros Maria Isabel Cunha, Guilherme Pasetti, Solange Cristina Moreira Vieira e Karina de Fátima Chiquitti Netzel como membro de apoio, para o início dos trabalhos de conferência da documentação para a pré-qualificação técnica dos interessados referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER– HIWM nº 11/2022, oriundo do protocolo original 19.125.418-0, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 11293 de 03/11/2022 e no site: [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br), objetivando a pré-qualificação dos interessados, foi aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que haviam 35 envelopes lacrados, conforme protocolo, recebidos dentro do prazo legal, que serão abertos nesta sessão, cujo seu conteúdo será digitalizado e anexado ao protocolo individual de cada interessado e apenso a este processo de credenciamento.**

1. K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA – CNPJ: 35.157/0001-38;

**Onde se Lê:**

EMPRESA 24

e-PROTOCOLO: 22.230.165-3		CNPJ: 35.157.507/0001-38
Empresa: K. J. R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA		
LOTE: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09 E 11		ITEM: 01
OBS: ASSISTENTE DE FARMÁCIA, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, FARMACEUTICO, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRURGICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA.		
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.1	Ato Constitutivo	S
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.	S
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	S
<b>DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos federais e à Dívida Ativa da União (10.1.4.2 e 10.1.4.3)	-
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social(INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S

10.1.4.9	GMS	S
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)</b>		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de Capacidade Técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	N
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
<b>RESULT.</b>	<b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b>	<b>NÃO HABILITADO</b>

OBS.: EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO 023/24, NÃO APRESENTANDO ART DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA.

Leia-se:

EMPRESA 24

e-PROTOCOLO: 22.230.165-3		CNPJ: 35.157.507/0001-38
Empresa: K. J. R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA		
LOTE: 01, 03, 04, 07, 08, 09 E 11		ITEM: 01
OBS: ASSISTENTE DE FARMÁCIA, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA.		
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.1	Ato Constitutivo	S
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.	S
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	S
<b>DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos federais e à Dívida Ativa da União (10.1.4.2 e 10.1.4.3)	-
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social(INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	GMS	S
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)</b>		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de Capacidade Técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S

10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
<b>RESULT.</b>	<b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b>	<b>HABILITADO</b>

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público, e eu, Karina F. Chiquitti Netzel, na qualidade de membro de apoio da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br).

Pela Unidade Hospitalar:



Maria Isabel Cunha  
Diretora Geral HIWM



Guilherme Pasetti  
Diretor Administrativo  
Guilherme Pasetti  
Diretor Administrativo HIWM

SOLANGE CRISTINA M. VIEIRA  
Diretora Enfermagem HIWM

